



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

**Relatório**

Projeto de Lei 861/XV/1ª (PCP)

**Relatora:** Deputada Fernanda Velez (PSD)

---

Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados

## **ÍNDICE**

### **PARTE I - CONSIDERANDOS**

- I.1. Apresentação sumária da iniciativa
- I.2. Análise jurídica complementar à nota técnica

### **PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP**

- II.1. Opinião da Deputada Relatora

### **PARTE III - CONCLUSÕES**

### **PARTE IV - NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS**

- IV.1. Nota técnica

## **PARTE I - CONSIDERANDOS**

### **I.1. Apresentação sumária da iniciativa**

A presente iniciativa procede ao alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais, nos domingos e feriados.

O Grupo Parlamentar do PCP argumenta que, em sede do Orçamento do Estado para 2017, apresentou uma proposta de reposição do regime de gratuitidade de acesso aos museus, palácios e monumentos nacionais, aos domingos e feriados, até às 14h, proposta essa que foi aprovada. Tendo a adesão a essa medida sido considerada um sucesso, a mesma acabou por ser alargada ao longo dos anos, passando estas entradas a ser gratuitas, aos domingos e feriados, todo o dia.

Em 2022, o Governo voltou atrás e decidiu repor o regime anterior, que limitava a entrada gratuita até às 14h. Face a esta decisão, o Grupo Parlamentar do PCP, no âmbito do Orçamento do Estado para 2023, apresentou uma proposta para que fosse reposto o regime anteriormente vigente, garantindo o acesso gratuito a todos os cidadãos residentes em território nacional, aos domingos e feriados, durante todo o dia. Medida que seria, também, alargada a todos os museus sob tutela da Administração Central não abrangidos pelo regime dos museus, palácios e monumentos nacionais tutelados pela Direção Geral do Património Cultural/Ministério da Cultura.

Dado que essa proposta foi rejeitada, os autores da presente iniciativa propõem a entrada gratuita em todos os museus, palácios e monumentos nacionais sob tutela da Administração Central, aos domingos e feriados, durante todo o dia, para todos os cidadãos residentes em território nacional.

Propõem, ainda, que sejam transferidas as verbas correspondentes à redução de receita de bilheteira para os museus, palácios e monumentos nacionais sob tutela da Administração Central.

Importa referir, que já após a apresentação da iniciativa em análise, o Governo aprovou um novo regulamento, publicado no passado dia 4 de agosto, que estabelece as regras e condições de visita aplicáveis aos museus, monumentos e palácios, organicamente dependentes da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), e que, em consequência, a partir desta data, os cidadãos residentes em território nacional já podem visitar gratuitamente os museus e monumentos sob a dependência da DGPC, durante todo o dia.

### **I.2. Análise jurídica complementar à Nota Técnica**

O Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª (PCP) cumpre todos os requisitos constitucionais, legais e regulamentares, nada havendo a acrescentar à Nota Técnica.

### **I.3. Avaliação dos pareceres solicitados**

Não foram solicitados Pareceres.

## **PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA**

A relatora do presente Relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre o Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª (PCP), com o título «Alargamento da gratuidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados», reservando o Grupo Parlamentar do PSD a sua posição para o debate em Plenário.

### PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª, com o título “Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados”.
2. A iniciativa legislativa visa proceder ao alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais, nos domingos e feriados.
3. Face ao exposto no presente Relatório, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto é de parecer que o Projeto de Lei nº 861/XV/1.ª (PCP) reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido e votado em Plenário.

### PARTE IV – NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

#### 1. Nota Técnica

Anexa-se Nota Técnica elaborada pelos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 131.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 20 de outubro de 2023

A Deputada Relatora



(Fernanda Velez)

O Presidente da Comissão



(Luís Graça)